

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 005/09**

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica concedido ao Sr. José Geraldo Lemos da Silva o Título de **“CIDADÃO SEBASTIANENSE”**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. – As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º. – Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de agosto de 2009.

**Amilton Pacheco da Silva
VEREADOR**

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/09

Da autoria do Nobre Vereador Amilton Pacheco, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela que “Concede Título de Cidadão Sebastianense”.

Pretende o autor na apresentação do referido Projeto, conceder ao Ilmo. Sr. José Geraldo Lemos da Silva, o Título de Cidadão Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente.

Somos por sua aprovação. É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2009.

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
PRESIDENTE – RELATORA

Ernane Primazzi
SECRETÁRIO

Amilton Pacheco da Silva
MEMBRO

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 005/09**

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO,
Estado de São Paulo, aprovou e eu, PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º. – Fica concedido ao Sr. José Geraldo Lemos da Silva o Título de **“CIDADÃO SEBASTIANENSE”**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. – As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º. – Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de setembro de 2009.

Luiz Antonio de Santana Barroso
“Coringa”
PRESIDENTE

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada
(Projeto de autoria do Vereador Amlilton Pacheco da Silva)